



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 84.295

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771, DE 02 DE JUNHO DE 2020
Revoga o Decreto Legislativo 800/2001 para cassar o título de Cidadão Jundiaiense concedido ao Deputado José Genoíno Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. É revogado o Decreto Legislativo nº 800, de 04 de setembro de 2001, para, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990), cassar o título de Cidadão Jundiaiense concedido ao Deputado José Genoíno Neto.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de junho de dois mil e vinte (02/06/2020).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de junho de dois mil e vinte (02/06/2020).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo